



## ATO TRT5 Nº 0246, DE 26 JUNHO DE 2014

**Revogado**

**O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargador do Trabalho Valtércio Ronaldo de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 45, inciso VI, 75-A, § 2º, e 77 a 81 do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos da matéria administrativa nº 09.54.06.05896-35;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira protocolizou, no dia 28.05.2014, requerimento de aposentadoria voluntária, por tempo de serviço;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções Administrativas TRT5 nºs 057/2013 e 037/2014,

RESOLVE:

CONVOCAR a Excelentíssima Juíza Maria Elisa Costa Gonçalves, Titular da 30ª Vara do Trabalho de Salvador, para auxiliar neste Tribunal, a partir de 27 de junho de 2014 até o dia imediatamente anterior ao do provimento da vaga.

Publique-se no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região.

Salvador, 26 de junho de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

Certifico que o presente Ato foi divulgado no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 26/06/2014 .

Claudia Campos Rocha  
Analista Judiciário  
Secretaria-Geral Judiciária

*Norma revogada pelo Ato TRT5 nº 0362/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 13.08.2014, página 1.*

*Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 26/06/2014 16:22 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114062601198713747.